



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1498 , DE 5 DE dezembro DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.065420/2017-08,

RESOLVE:

Retificar a Portaria PGJ n.º 840, de 10/7/2017, publicada no DOU n.º 132, de 12/7/2017, da seguinte forma:

Onde se lê:

Conceder pensão vitalícia à Sra. BÁRBARA JARDIM NUNES, (...), nos termos dos artigos 215 e 217, **inciso III**, da Lei n.º 8.112/1990, (...);

Leia-se:

Conceder pensão vitalícia à Sra. BÁRBARA JARDIM NUNES, (...), nos termos dos artigos 215 e 217, **inciso I**, da Lei n.º 8.112/1990, (...).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 05/DEZ/2017 14:08 3125054

Alire Costa

Publicada em 05/12/17

Esta cópia confere com o original